



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Cleber Verde – Republicanos/MA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2022

(Do Sr. CLEBER VERDE)

Dispõe sobre a isenção do IOF para aposentados e pensionistas acima de 75 anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. Ficam isentos do imposto de que trata este Decreto-Lei os aposentados e pensionistas acima de 75 anos de idade.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Lei é garantir aos aposentados e pensionistas com mais de 75 anos de idade, a isenção do IOF nos empréstimos bancários, na contratação de seguros, na compra de moeda estrangeira e na aquisição de títulos e valores mobiliários, tendo em vista que já estão com a idade muito avançada, em regra, doentes e endividados, e necessitam de alguma proteção do Estado, em linha com o disposto no Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227273903700>



Trata-se de uma medida justa e necessária, uma vez que os idosos são o principal suporte financeiro das famílias brasileiras, que por sua vez, estão muito endividadas em função da grave crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19.

Nesse contexto, a desoneração do IOF, especialmente no caso do empréstimo consignado, aliviará imensamente o custo da contratação e da renegociação de dívidas bancárias, contribuindo assim para melhorar a qualidade de vida dos idosos e para o reequilíbrio financeiro das famílias brasileiras.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta medida para a saúde e dignidade dos aposentados e pensionistas e para o reequilíbrio financeiro das famílias brasileiras, conto com o apoio dos nobres pares nesta Casa para a rápida aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado CLEBER VERDE
Republicanos/MA

2021-21396



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cleber Verde
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227273903700>

